

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 165

CONCEDE AO SR. BENEDITO APARECIDO
TUPONI GRATIFICAÇÃO MENSAL.

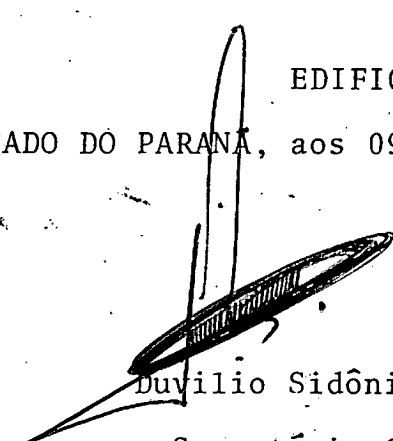
O Prefeito Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Benedito Aparecido Tuponi, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Planejamento e Controle CC-01 a gratificação mensal de 25% (vinte e cinco) por cento, a partir de 01.08.78.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 09 dias do mês de agosto de 1978.



Duvílio Sidônio Cioni

Secretário Geral



João Cioni Netto

Prefeito Municipal

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA.
RAMA DE 07 / 09 / 1978
DE N.º 1231
DAS, Em, 11 / 09 / 1978
Edung
FUNCIONÁRIO